

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO
SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Salsicha, Cenoura ou Abóbora e Laranja.(EMEI-EMEF-EMEBS-CEU GESTÃO)
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura ou Abóbora e Laranja (SME CONVÊNIO)
Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Chuchu e Banana.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Pepino e Melancia (EMEI-EMEBS-SME CONVÊNIO).
Quinta-feira: Macarrão, Proteína de Soja com Legumes e Bananada (EMEF).
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Doce e Goiabada (EMEI-EMEBS-SME CONVÊNIO).
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina com Legumes e Goiabada (EMEF).
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015
Segunda-feira: Bebida UHT, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.
Terça-feira: Bebida Láctea UHT, Biscoito Rosquinha e Goiabada (CIEJA).
Quarta-feira: Suco de Laranja Integral, Biscoito Rosquinha e Goiabada (SME Convênio).
Quarta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Salgado Integral.
Quinta-feira: Bebida Láctea UHT e Bolo Individual Integral (CIEJA).
Quinta-feira: Suco de Laranja Integral e Bolo Individual Integral (SME Convênio).
Sexta-feira: Bebida UHT e Biscoito Rosquinha.
Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento da Alimentação Escolar – DAE/SME
COMUNICADO Nº 225 - Novembro – 2015
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / Fornecimento de Merenda DIRETO e MISTO, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 07/12 a 11/12/2015 do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015
Faixa Etária 0 a 3 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015
Faixa Etária 4 a 5 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).
COLAÇÃO: 4 a 5 meses: Suco de Laranja Lima.
ALMOÇO: 4 a 5 meses: Papa composta de:
Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Feijão e Frango.
Terça-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu e Carne Bovina.
Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Feijão e Carne Bovina.
Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu e Frango.
Sexta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha, Repolho e Carne Bovina.
Notas:
1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 4 a 5 meses é a seguinte: 1 arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha ou batata) + 1 hortaliça fonte de vitamina A + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).
2. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.
3. Feijão: utilizar somente o caldo.
LANCHE: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
JANTAR: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).
SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015
Faixa Etária 6 a 7 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 a 7 meses: Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Biscoito Doce.
Quarta-feira: Pão Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito Salgado.
Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.
COLAÇÃO 6 a 7 meses: Suco Natural das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Laranja.
Terça-feira: Laranja.
Quarta-feira: Laranja.
Quinta-feira: Laranja.
Sexta-feira: Laranja.
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Manga.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Melancia.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Batata Doce e Maçã.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Chuchu e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Repolho, Carne Bovina e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral Batido com Fruta.
Sexta-feira: Leite Integral.

3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.
LANCHE: 6 a 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
JANTAR: 6 a 7 meses: Papa na seguinte composição:
Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Frango e Maçã.
Terça-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Frango, Feijão e Maçã.
Quarta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Ovo e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha, Repolho, Carne Bovina e Banana.
Sexta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Frango, Feijão e Mamão.
Notas:
1. A composição geral da Papa de Legumes no jantar para a faixa etária de 6 a 7 meses a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) ou metade de uma gema de ovo (uma vez por semana) + feijão (duas vezes por semana).
2. Feijão: deverá ser amassado.
3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.
SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.
Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Biscoito Doce.
Quarta-feira: Pão Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito Salgado.
Sexta-feira: Pão Bisnaguinha
COLAÇÃO: 8 a 11 meses
- Suco Natural das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Laranja.
Terça-feira: Laranja.
Quarta-feira: Laranja.
Quinta-feira: Laranja.
Sexta-feira: Laranja.
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.
ALMOÇO: 8 a 11 meses
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba Cozida e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura Cozida e Maçã.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Maçã.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Chuchu Cozido e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Repolho Refogado e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
JANTAR: 8 a 11 meses: Sopa na seguinte composição:
Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Frango e Maçã.
Terça-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Feijão, Frango e Maçã.
Quarta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Carne Bovina e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha, Repolho, Carne Bovina e Banana.
Sexta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Frango, Feijão e Mamão.
SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Rosquinha.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Margarina.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado.
Sexta-feira: Leite Integral e Pão de Forma Integral com Margarina.
Notas:
1. Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.
2. Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.
3. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses
- Suco Natural das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Laranja.
Terça-feira: Laranja.
Quarta-feira: Laranja.
Quinta-feira: Laranja.
Sexta-feira: Laranja.
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Manga.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Melancia.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Batata Doce e Maçã.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Chuchu e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Repolho, Carne Bovina e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral Batido com Fruta.
Sexta-feira: Leite Integral.

Notas:
1. Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.
2. Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.
3. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
4. O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.
JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11meses
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Chuchu e Melancia.
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Frango, Feijão e Maçã.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Beterraba e Melancia.
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha, Repolho, Carne Bovina e Banana.
Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata Doce, Cenoura e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. Gelatina: (60 ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.
SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Margarina.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos
- Suco Natural das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Laranja.
Terça-feira: Laranja.
Quarta-feira: Laranja.
Quinta-feira: Laranja.
Sexta-feira: Laranja.
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.
ALMOÇO: 2 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Manga.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Salsicha, Cenoura e Melancia.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Batata Doce e Maçã.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Chuchu e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Filé de Peixe, Batata Doce e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Leite Integral Batido com Fruta.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.
JANTAR - 2 a 6 anos
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Chuchu e Melancia.
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Frango, Feijão e Maçã.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Beterraba e Melancia.
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha, Repolho, Carne Bovina e Banana.
Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata Doce, Cenoura e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. Gelatina: (120ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.
Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar – DAE/SME
COMUNICADO Nº 226 – Novembro – 2015
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s, EMEBS’s e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s e Responsáveis pela Direção dos CMCT’s da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 07/12 a 11/12/2015 do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
MERENDA INICIAL - EMEBS – SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO– SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina (EMEI-EMEBS-SME CONVÊNIO).
Segunda-feira: Composto Lácteo e Barra de Cereal (EMEF).
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha ou Pão Hot Dog com Geleia (EMEI-EMEBS-SME CONVÊNIO).
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha (EMEF).

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina (EMEI-EMEBS-SME CONVÊNIO).
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral (EMEF).
Quinta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão Hot Dog com Salsicha (EMEI-EMEBS).
Quinta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão Hot Dog com Margarina (SME Convênio).
Quinta-feira: Suco de Laranja Integral e Biscoito Rosquinha (EMEF).
Sexta-feira: Composto Lácteo, Barra de Cereal e Maçã (EMEI-EMEBS-SME CONVÊNIO).
Sexta-feira: Leite Integral ou Composto Lácteo Chocolate e Flocos de Milho (EMEF).
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EME-FM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO- SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha ou Pão Hot Dog com Geleia. (EMEI-EMEBS-SME CONVÊNIO).
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha (EMEF).
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina (EMEI-EMEBS-SME CONVÊNIO).
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral (EMEF).
Quarta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão Hot Dog com Margarina (EMEI-EMEBS-SME CONVÊNIO – agrupamento 2)
Quarta-feira: Suco de Laranja Integral e Biscoito Salgado Integral (EMEI-EMEBS-SME CONVÊNIO – agrupamento 3)
Quarta-feira: Suco de Laranja Integral e Barra de Cereal (EMEF).
Quinta-feira: Composto Lácteo, Barra de Cereal e Banana (EMEI-EMEBS-SME CONVÊNIO).
Quinta-feira: Leite Integral ou Composto Lácteo Chocolate e Flocos de Milho (EMEF).
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Salsicha, Batata Doce e Laranja (EMEI- EMEF-EMEBS).
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Laranja (SME CONVÊNIO).
Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Cenoura ou Abóbora e Maçã ou Goiabada.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Pepino e Melancia (EMEI-EMEBS-SME CONVÊNIO).
Quinta-feira: Macarrão, Proteína de Soja com Legumes e Bananada (EMEF).
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Beterraba e Banana (EMEI-EMEBS-SME CONVÊNIO).
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina com Legumes e Goiabada (EMEF).
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015
Segunda-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Salgado Integral.
Terça-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Salgado Integral.
Quinta-feira: Bebida Láctea UHT e Barra de Cereal.
Sexta-feira: Bebida UHT e Biscoito Rosquinha.
Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar – DAE/SME
SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC
COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-218
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAPELA DO SOCORRO
ENDERECO: RUA MONTE CARLO, 25
2015-0.215.815-5 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAPELA DO SOCORRO
APENACAO:AP.16.016.0542/2015 16. 16- DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - CAPELA DO SOCORRO APENADO:05.823.840/0001-78 ELEVADORES ORION LTDA. EMPENHO:84.707/2015 CONTRATO:CT.00.4DR.E-CS/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$17,33 INEXECUCAO PARCIAL DO CONTRATO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MATEUS
ENDERECO: AV. RAGUEB CHOHFI, 1550
2015-0.131.656-3 LAURA DE MORAES BIRCHES LOPES
APENACAO:AP.16.023.0556/2015 16. 23- DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - SAO MATEUS APENADO:229.471.668-09 LAURA DE MORAES BIRCHES LOPES EMPENHO:68.477/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$35,00 INEXECUCAO PARCIAL DO CONTRATO. MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA PARCELA NAO EXECUTADA CONFORME EDITAL SME/008/2014/2015. FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 05 DIAS UTEIS PARA APRESENTACAO DE DEFESA PREVIA.
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA
EXTRATO DO TERMO DE REPASSE PNAE/SME/ DRE Nº 04/2015 – DRE/IP
PROCESSO: 2015- 0.304.599-0 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DRE IPIRANGA e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIO LIBANESA - CNPJ nº: 43.654.110/0001-80 - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 26/11/2015, ENQUANTO PERDURAREM AS CONDIÇÕES PARA OS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE/PNAE - OBJETO: REPASSAR O RECURSO FINANCEIRO RELATIVO AO PNAE PARA O: NOME: CEI CRECHE ADÉLIA CURI - ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE ALMEIDA, 403/411 – MIRANDÓPOLIS - CNPJ Nº: 43.654.110/0002-60 - O valor a ser transferido será calculado conforme art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em que: VT = A x D x C (VT = valor a ser transferido; A = número de alunos; D = número de dias de atendimento; C = valor per capita - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.24.12.306.3010.2801.33504100.02 - DATA DA LAVRATURA: 26/ 11/2015 - SIGNATÁRIOS: BRAZ RODRIGUES NOGUEIRA - DRE/ IPIRANGA - MARIA LUIZA FARI-NA MOGRABI - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS
2015-0.313.556-6 – CRECHE CATARINA LABOURÉ - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.872/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls. 76 e 77, DEFIRO a inscrição da CRECHE CATARINA LABOURÉ – CNPJ nº 62.959.333/0001-08, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.
2015-0.313.564-7 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA RITA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.872/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls. 35 e 36, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA RITA – CNPJ nº 06.284.934/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.